



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 04 de novembro de 2024, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 22 de outubro de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados:

- Aldori Siveris
- Ana Lúcia de Paula Madeira
- Claubeir Conrado Capristo
- Cleide Maria dos Santos Cavalcanti
- Diego Gatti
- Edilene Rosa dos Santos
- Edna Paltanin Fernandes
- Elisângela Moreira Bezerra da Silva
- Isaias Vitalino da Silva
- Jhenifer Cristina Santos Queiroz da Silva
- José Carlos Marchetti
- Luzia Gonzaga Patussi
- Penha de Almeida Zancanaro
- Rondoal Leite da Rocha
- Rosangela Farias Sofa
- Sueli Pedroso
- Tânia da Silva
- Valdeci Francisco do Couto
- Valdecir Angélico de Araújo
- Wanderson Carlos França
- Zenilia Rosa Lima Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de novembro de 2024.

EDERSON DUTRA
Presidente


ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios
Edição n.º 3312 de 06/11/24